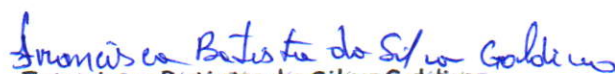


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.01.31.001F, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, que tem como objeto a Execução das obras de construção dos muros de arrimo - OI E O2 - Localizado na Avenida Luiz Gonzaga de Alcântara, Bairro Boa Vista na Sede do Município de Tarrafas - Ceará, Sob a Responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, respaldados no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Medida Provisória Nº 961/2020 de 06 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2020, transformada na Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como contratada a empresa **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.554.165/0001-85, estabelecida na Rua Padre Agamenon nº 70 Bairro Centro, Tarrafas - CE, pelo valor global de R\$ 55.968,61 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavo), com recursos oriundos de repasses governamentais e do próprio Município, consignados na dotação orçamentária de nº 07.0700.15.451.0018.1.012 - Construção, Reforma e Ampliação e Manutenção de Calçamento - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar à Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, a Sra. Joselita Luana Rodrigues Romão, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tarrafas- CE, 01 de fevereiro de 2022.


Francisca Batista da Silva Galvão

Comissão Permanente de Licitação
Presidente